



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 334/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 26 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO."

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETOS DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO."**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), com base em anulação parcial de dotações orçamentárias previamente autorizadas.

A medida visa atender a necessidades específicas não contempladas no orçamento original, permitindo a criação de dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, com os seguintes objetivos:

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, os recursos, no valor de R\$ 130.000,00, serão destinados à dotação específica para obras e instalações do CRAS.

Já na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, o valor de R\$ 16.000,00 será destinado ao credenciamento de educador físico.

Para cobertura do crédito especial, serão anuladas dotações de diversas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e da própria



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais.

Ressalte-se que o crédito adicional especial se faz necessário diante da ausência de dotação específica previamente aprovada para as ações mencionadas, sendo, portanto, imprescindível para a regular execução das despesas programadas no exercício corrente.

Por se tratar de uma matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para a apreciação de Vossas Excelências, com a certeza de que será aprovado para atender às necessidades urgentes de nossa cidade.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO."

A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 09.001	Divisão Administr. e de Recursos Humanos	
Funcional Programática: 09.001.0008.0244.0008.2079		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 130.000,00
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo		
Unidade Orçamentária: 10.001	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
Funcional Programática: 10.001.0027.0812.0016.2043		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 146.000,00		



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente/integralmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 09.002.0008.0243.0008.6086		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 09.004	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional Programática: 09.004.0008.0241.0008.2087		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 09.004	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional Programática: 09.004.0008.0241.0008.2087		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 09.002.0008.0243.0008.6086		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 09.004	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional Programática: 09.004.0008.0241.0008.2087		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Funcional Programática: 09.002.0008.0244.0008.2042		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 09.002.0008.0243.0008.6086		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo		
Unidade Orçamentária: 10.001	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
Funcional Programática: 10.001.0027.0812.0016.2043		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 146.000,00		

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 26 de setembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 10860/2025 Cód. Verificador: OC68LJ9H

Requerente: 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES
CPF/CNPJ: 071.398.859-23
Endereço: Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167 **CEP:**86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:**PR
Bairro: Centro
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (43) 99983-5051
E-mail: assessor@joaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 26/09/2025 14:47
Previsão: 26/09/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 344.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei - Crédito Especial.pdf
		PROJETO DE LEI - CRÉDITO ESPECIAL - educador e reforma do cras.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
PROJETO DE LEI - SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO."

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES
Requerente

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES
Funcionário(a)

Recebido